



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Propositura:

Emenda modificativa ao projeto de lei n. 059/2017, protocolado nesta Casa de leis em 25 de setembro de 2017, às 10h e 37min;

Ementas:

“MODIFICA-SE INCISO I – ABRIR, NO CURSO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 5% (CINCO POR CENTO) DA DESPESA TOTAL FIXADA POR ESTA LEI”

Autoria: NELSON ALEX PARENTE

Levando em consideração o próprio argumento usado pelos vereadores na legislatura passada, inclusive tendo dois deles nesta legislação, que, na oportunidade passada, defenderam que era essencial para poder fiscalizar melhor o Poder Executivo, o que durante o nosso mandato até o dia de hoje entendo que tenha sido realmente a melhor opção. Pois os créditos adicionais pudemos avaliar melhor as intenções de gastos do Prefeito.

Sendo assim opina-se pela rejeição da emenda.

Dois Córregos, 26 de setembro de 2017.


EDSON RINALDO SPIRITO
Relator

De acordo,

1ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer a emenda ao projeto de lei n. 59 de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Presidente

De acordo.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro